

Carlos Herndl
Director Ins. Provas do Estado - Inspectores

Lycceu de Goyaz
Equiparado ao Collegio Pedro 2.^o
Exame final de Geometria
- Acta -

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres, presentes a Comissão Examinadora, abaixo assignada e o Senhor Doutor Inspector do Governo Federal, juntos ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final Geometria e Trigonometria, na primeira epocha.

De accordo com o Regulamento, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Leandro Rios, com dezete annos de idade, natural d'este Estado, approvado, plenamente, grau oito e sete decimos; Edmar Flury Pereira, com quatorze annos de idade, natural d'este Estado, approvado, distincção, grau nove e nove decimos; Felix Augusto Perillo, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau oito e seiscentos e trinta e tres millesimos; Thomaz de Caiado Castro, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, reprovado; Tiberio de Castro Caiado, com dezesseis annos de idade, natural d'este Estado, approvado, distincção, grau nove e nove decimos; Yoaquim Ferreira, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau sete e seis decimos; José Honorio Ferreira, com vinte annos de idade, natural deste Estado, reprovado; Maurilio Augusto Curado Flury Junior, com dezesseis annos de idade, natural d'este Estado, approvado, plenamente, grau seis e quatro decimos; Osorio Pereira Artiaga, com vinte annos de idade, natural d'este Estado, distincção, grau dez; Phaelante Flury de Brito, com dezete annos de idade, natural d'este Estado, approvado, plenamente, grau oito e quatro decimos; Sylvio Pinheiro

de Lemos, com dezemove annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau seis e sete decimos.

F. Fenech dos S. Humos, presidente

Cvidio Martins de Araújo, examinador.

José Theodorico Bechal

J. Antunes Soares dos Santos - Inspector

- Lyceum de Goyaz -

Equiparado ao Collegio Pedro II

Exame final de geographia, Chorographia do Brasil e elementos de Cosmographia. Aos dezeste dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres, presentes, a Commissão Examinadora, abaixo assignada e o Senhor Doutor Inspector do Governo Federal, junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final de geographia geral, Chorographia do Brasil e Elementos de Cosmographia, na primeira época.

De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Aleonor Cupertino de Barros, com dezeste annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau sete e quatro decimos; Anfriso da Rocha Lima, com dezemove annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau sete e nove decimos; Antonio Martins de Araújo, com vinte e um annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau oito; Attila Ribeiro de Freitas, com dezemove annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau seis; Augusto Cesar de Padua Henry, com dezeste annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau seis e nove decimos; Ceres Luiza do Santo Brandão, com dezeste annos de idade, natural deste Estado, approvada, plenamente, grau seis e quatro decimos; José Augusto Perillo, com dezeste annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau sete e dois decimos; José Firmino da Conceição, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau seis e um decimo; Luzo